

PROPOSTA DE EDITAL PARA A TURMA 2026

PARA CRIAÇÃO E PROCESSO SELETIVO 2025 DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA VIVA

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Pós-Graduação em **Economia Viva** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

O curso tem como objetivo principal formar profissionais com capacidade de análise sistêmica, fundamentação conceitual sólida e competência prática para atuar como consultores, educadores, líderes e empreendedores em diferentes contextos sociais, econômicos e organizacionais. Ao término da formação, espera-se que os participantes integrem, de forma coerente e aplicável, os fundamentos da Economia Viva, da trimembração social e da fenomenologia às suas áreas de atuação, compreendendo as inter-relações entre economia, meio ambiente, relações humanas e desenvolvimento organizacional e social. A proposta pedagógica contempla a articulação entre teoria e prática, estimulando a construção de um olhar crítico e fundamentado para a identificação de causas estruturais e elaboração de soluções inovadoras. As atividades formativas buscam desenvolver a capacidade de alinhar propósito e resultados, conciliando rigor analítico, sensibilidade social e consciência ética, de modo a promover transformações consistentes nos âmbitos individual, organizacional e social.

2. Público-alvo

Pós-graduação voltada a profissionais graduados, de diferentes setores, que buscam integrar propósito, prosperidade e contribuição social ao exercício de sua atividade. Destina-se a líderes, gestores e empreendedores com perfil para atuar em posições de decisão, capazes de promover transformações sustentáveis em indivíduos, organizações e na sociedade.

3. Vagas

Serão oferecidas **50** vagas.

4. Duração do curso e regime das aulas

4.1 O curso será realizado de março/2026 a dezembro/2027, com a seguinte estrutura:

- **19 módulos presenciais**, perfazendo um total de 20 aulas de 50 minutos por módulo (16h40). Todos os módulos presenciais somam um total de 380 aulas de 50 minutos (316h40).
- **50 aulas on-line semanais**, todas às quintas-feiras, das 19h00 às 21h40, excetuando-se as semanas em que ocorrerão os módulos presenciais e nos meses de julho, janeiro e dezembro. Totalizando 50 aulas on-line com 3 aulas de 50 min - perfazendo um total de 150 aulas ao longo de todo o curso (125h).

Deste modo, o curso é composto pela seguinte carga horária:

- 380 aulas presenciais de 50 min (316h40)
- 150 aulas on-line de 50 min (125h00)

Carga horária total = 530 aulas de 50 minutos (441h40)

5. Local das aulas

As aulas presenciais serão ministradas na sede da Instituição à Rua Irineu Marinho, 124, Santo Amaro, São Paulo.

6. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 43.560 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais) em 22 parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), com início em março de 2026, a serem reajustadas anualmente pelos índices da inflação oficial (IGPM). Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico da CONTRATADA, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecer eventuais repasses à semestralidade subsequente aos acréscimos desses custos.

7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Economia Viva**.

7.2. Para obtenção do título é necessário que o(a) aluno(a) cumpra todas as exigências relativas à frequência e avaliação das disciplinas, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação.

8. Processo Seletivo

8.1 Pré-requisitos:

- A. Possuir certificado de conclusão de curso de Graduação.
- B. Ter idade mínima de 21 anos.

8.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no site da FRS:

- A. Breve relato biográfico e profissional.
- B. Carta de intenção e seus motivos para participar do curso.

8.3 Preenchidos os critérios mínimos exigidos para participar do processo seletivo, a FRS poderá solicitar entrevista virtual ou presencial com banca avaliadora, a ser agendada pela comissão de seleção.

8.4 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no *site* da Instituição, conforme calendário abaixo:

8.5 Calendário para o Processo Seletivo

30/09/2025	Início da divulgação.
30/09/2025	Abertura das inscrições para o processo seletivo e matrícula.
29/01/2026	Início do período para pedido de bolsas.
05/02/2026	Término do período para pedido de bolsas.
12/02/2026	Divulgação do resultado do pedido de bolsas.
05/03/2026	Término do período de matrícula.
13/03/2026	Início das aulas

9. Políticas Afirmativas

Será oferecido um programa de bolsas para o curso de **Pós-graduação em Economia Viva**, com o objetivo de ampliar o acesso e promover a equidade entre os candidatos.

Os interessados deverão preencher formulário específico, disponibilizado pela Instituição, apresentando as informações e documentações necessárias para a análise de sua solicitação.

As inscrições serão avaliadas por uma banca composta pela Coordenação do Curso, que deliberará sobre a concessão das bolsas com base nos critérios de elegibilidade previamente estabelecidos.

Poderão ser contemplados candidatos em condição de vulnerabilidade socioeconômica e/ou pertencentes a grupos historicamente marginalizados, em consonância com políticas afirmativas de inclusão.

As bolsas não preenchidas em categorias específicas poderão ser remanejadas para outros grupos elegíveis ou para o sistema geral de bolsas, de acordo com decisão da banca avaliadora.

10. Matrícula

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário, que será disponibilizado ao finalizar a matrícula no formulário online.

9.2 Os candidatos deverão ainda anexar em formato PDF no formulário de matrículas os seguintes documentos:

- cópia do diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- cópia simples do CPF e do RG;
- foto de rosto 3x4, com fundo branco, digitalizada;
- comprovante de endereço com data de emissão de até três meses anteriores; e
- assinar contrato de prestação de serviços educacionais disponível ao final da matrícula.

11. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2025 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 21/08/2025	Aprovado em: 21/08/2025
<hr/> Coordenação da Pós-Graduação	<hr/> Presidente do CONSUP